

PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº 326/2025
DE 26 DE MARÇO DE 2025**

Renova Cessão da Servidora **MARCIA MARIA DA SILVA**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM** para o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 93, Inciso II, Letra "A" da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar Cessão da Servidora **MARCIA MARIA DA SILVA**, portadora do RG Nº: 9XXXX1 SSP/SE e CPF Nº: 423.XXX.XXX-87, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM** para o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE**, com início em 16 de abril de 2025, pelo período de um ano, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 26 de março de 2025.

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA:11169800530
Assinado de forma digital por
GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA:11169800530
Dados: 2025.03.31 08:44:47 -03'00'

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maruim – CNPJ: 13.109.350/0001-32
WWW.MARUIM.SE.GOV.BR
Praça Barão de Maruim, S/N – Fone: (79) 3275-1371 3275-1363 – CEP 49.770-000 Maruim

1/1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/maruim>